

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, inscrita no CNPJ sob nº 10.225.642/0001-42, com sede no Município de Carazinho/RS neste ato representado pela Presidente Sra. DIOLENA MARIA CAPITÂNIO, CPF nº 252.189.050-20, e a empresa **BANRISUL CARTÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre R/S, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviço nº 013/2018 (processo Licitatório 022/2018 e Dispensa de Licitação, 002/2018) para disponibilidade de cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições e seguir.

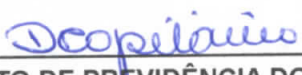
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e legislação vigente.

E por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e, 02 (duas) viam de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Carazinho/RS, 18 de junho de 2020.




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO
DE CARAZINHO- PREVICARAZINHO



BANRISUL CARTÕES S/A
Luciano Silveira - 4342
Gerente Executivo

TESTEMUNHAS:

1: 

CARLA LUCIANE BETTIO
CPF: 019.141.590.12

2: 

CRISTIANE SILVEIRA DIEHL
CPF 821.770.740.53